

PORTARIA Nº 415, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove JULIANA MOUSINHO DE MEDEIROS para Central de Cumprimento de Mandados dos Juizados Especiais da Comarca de Natal.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, c/c os artigos 22 e 25, da Resolução nº 035/2018, JULIANA MOUSINHO DE MEDEIROS, Oficial de Justiça, matrícula nº 198.243-5, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça, para a Central de Cumprimento de Mandados dos Juizados Especiais da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente